



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
DO CIDADÃO

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR

BOLETIM Nr 11/2009

16 de março de 2009

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 11/2009

Quartel em Florianópolis, 16 de março de 2009.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
10/03/2009	Terça-feira	Ten Cel BM Luis Haroldo
11/03/2009	Quarta-feira	Ten Cel BM Silveira
12/03/2009	Quinta-feira	Cel BM Masnik
13/03/2009	Sexta-feira	Ten Cel BM Mauro
14/03/2009	Sábado	Ten Cel BM Luis Haroldo
15/03/2009	Domingo	Ten Cel BM Knih
16/03/2009	Segunda-feira	Ten Cel BM Oliveira

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
10/03/2009	Terça-feira	Cap BM Coelho
11/03/2009	Quarta-feira	Cap BM Helton
12/03/2009	Quinta-feira	Cap BM Vidal
13/03/2009	Sexta-feira	Cap BM Verzola
14/03/2009	Sábado	Cap BM Marco Aurélio
15/03/2009	Domingo	Cap BM Verzola
16/03/2009	Segunda-feira	Cap BM Sandro Martins



Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 10/03/2009 – Terça-feira

Adjunto	2º Sgt BM Cavallazzi	(20h – 08h)
Sentinela	Sd BM Menezes	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Clodoaldo	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Rafael	(20h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Rubini	(20h – 08h)

Para o dia 11/03/2009 – Quarta-feira

Cmt da Guarda	3º Sgt QC BM Surançá	(08h - 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Avelino	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Renato	(20h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Floriani	(20h – 08h)

Para o dia 12/03/2009 – Quinta-feira

Adjunto	2º Sgt BM Estevam	(08h – 08h)
Sentinela	3º Sgt QC BM Berto	(08h – 08h)
Sentinela	Cb QC BM Vigano	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Ednei	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Renan	(08h – 08h)

Para o dia 13/03/2009 – Sexta-feira

Adjunto	1º Sgt BM Córdova	(20h - 08h)
Sentinela	Sd BM Menezes	(08h - 08h)
Sentinela	Sd BM Andrade	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Maia	(20h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Pires	(20h – 08h)

Para o dia 14/03/2009 – Sábado

Cmt da Guarda	3º Sgt QC BM Surançá	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Clodoaldo	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Barp	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Maicon	(08h – 08h)

Para o dia 15/03/2009 – Domingo

Cmt da Guarda	3º Sgt QC BM Berto	(08h – 08h)
Sentinela	Cb QC BM Vigano	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Everton	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Galende	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Arns	(08h – 08h)

Para o dia 16/03/2009 – Segunda-feira

Adjunto	1º Sgt BM Fraga	(08h – 08h)
Cmt da Guarda	2º Sgt BM Cavallazzi	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Santos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Menezes	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Andrigo	(20h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Fuck	(20h – 08h)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

COMANDOS DIVERSOS

A 13 Mar 09, reassume o Comando-Geral do CBMSC o Cel BM Mtcl 900576-5 Álvaro Maus, deixando de responder o Cel BM Mtcl 909003-7 José Cordeiro Neto, Subcmt-Geral.

LICENÇA ESPECIAL: SUSPENÇÃO

De acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº 316, de 28 de Dezembro de 2005, suspendo o dia 03/03/2009 do gozo iniciado em 16/02/2009 da licença especial do Major BM Mtcl 911935-3 Edupércio Pratts, por necessidade absoluta de serviço. Assina: Cel BM – ÁLVARO MAUS - Cmt Geral do CBMSC. (NB Nr 33-09-DIRH de 03 Mar 09)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

APRESENTAÇÃO

A 12 Mar 09, o 2º Sgt BM Mtcl 921532-8 Sidney Ferreira, por ter sido transferido do 1º/2º/1ª/7ºBBM (Aeroporto/Navegantes/SC) para a CCS/CBMSC (Florianópolis/SC).

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtcl 917850-3 Wanderley Gerônimo de Souza do 3º/2ª/7º BBM - Bombinhas para o 1º/3ª/3º BBM - Brusque, por necessidade do serviço e término de sua participação na Operação Veraneio 2008/2009, com 3 (três) dias de trânsito. Sendo a contar do dia 6 de março de 2009, devendo apresentar-se no destino no dia 9 de março de 2009 munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 915877-4 (2) Tarcísio Pavesi do 3º/2ª/7º BBM - Bombinhas para o 1º/3ª/3º BBM - Brusque, por necessidade do serviço e término de sua participação na Operação Veraneio 2008/2009, com 3 (três) dias de trânsito. Sendo a contar do dia 6 de março de 2009, devendo apresentar-se no destino no dia 9 de março de 2009 munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 913470-0 Carlos Henrique de Andrade do 1º/2ª/7º BBM - Balneário Camboriú para o 1º/3ª/3º BBM - Brusque, por necessidade do serviço e término de sua participação na Operação Veraneio 2008/2009, com 3 (três) dias de trânsito. Sendo a contar do dia 6 de março de 2009, devendo apresentar-se no destino no dia 9 de março de 2009 munido de suas alterações.

Assina: RONALDO LESSA - Ten Cel BM - Chefia da DIRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 163-2009: DIRH/DA/CBMSC – Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, em razão de ter sido julgado o recurso de Queixa referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 19/4º BBM/2008 CESSA, a contar do dia 09 de março de 2009 a subordinação direta ao Comando do PCS/CCS/Cmdo Geral do CBMSC, do 1º Sgt BM Mtel 915933-9 Carlos Virtuoso, com base nas disposições do parágrafo 4º do artigo 56 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 - RDPMSC, retornando o referido Sargento a sua lotação anterior (1º/1ª/4º BBM - Criciúma). O afastamento foi realizado através da Nota nº 22/DIRH/DA/CBMSC de 9 de janeiro de 2009.

Assina: RONALDO LESSA - Ten Cel BM - Ch da DIRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 171-2009: DIRH/DA/CBMSC – Cessação de Afastamento de Praça)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Subtenente BM Mtel 910953-6 Macário da Silva Filho do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba para o GBS - Florianópolis, por necessidade do serviço e término de sua participação na Operação Veraneio 2008/2009, sem trânsito. Sendo a contar do dia 14 de abril de 2009, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Assina: RONALDO LESSA - Ten Cel BM - Chefia da DIRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 172-2009: DIRH/DA/CBMSC – Movimentação Com Ônus)

FÉRIAS: SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 1º e 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, bem como Portaria Nr 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006, susto entre a contar de 02/03/2009 as férias do 1º Sargento BM Mtel 909544-6 Milton Lourenço Leonel, referentes ao período aquisitivo de 2008, por absoluta necessidade de serviço. Assina: RONALDO LESSA – Ten Cel BM - Chefe da DIRH/DA/CBMSC. (NB Nr 37-09-DIRH, de 09 Mar 09)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtel 923209-5 Luiz Carlos Gomes do 1º/1ª/1º BBM - São José para o PCS/CCS/Cmdo Geral do CBMSC - Florianópolis, por necessidade do serviço e exercer funções não afetas a atividade operacional, pois está com restrições médicas para isso. Sendo a contar de 11 de março de 2009, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Assina: RONALDO LESSA - Ten Cel BM - Ch da DIRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 164-2009: DIRH/DA/CBMSC – Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtel 927736-6 Maykel Artino Campestrini do 4º/1ª/7º BBM - Barra Velha para o 1º/1ª/3º BBM - Blumenau, por necessidade do serviço e término de sua participação na Operação Veraneio 2008/2009, com 3 (três) dias de trânsito. Sendo a contar do dia 13 de abril de 2009, devendo apresentar-se no destino no dia 16 de abril de 2009 munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 922783-0 Roberto de Oliveira do 1º/1ª/7º BBM - Itajaí para o 1º/1ª/5º BBM - Lages, por necessidade do serviço e término de sua participação na Operação Veraneio 2008/2009, com 3 (três) dias de trânsito. Sendo a contar do dia 11 de março de 2009, devendo apresentar-se no destino no dia 14 de março de 2009 munido de suas alterações.

Assina: RONALDO LESSA - Ten Cel BM - Chefia da DiRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 163-2009: DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 927143-0 Jeferson da Silva do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por necessidade do serviço e término de sua participação na Operação Veraneio 2008/2009, sem trânsito. Sendo a contar do dia 16 de março de 2009, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 924324-0 Alexandre Ramos Miranda do 2º/2ª/8º BBM - Laguna para o 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, por necessidade do serviço e término de sua participação na Operação Veraneio 2008/2009, sem trânsito. Sendo a contar do dia 16 de março de 2009, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927151-1 Pedro Mendonça Martins Júnior do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba para o 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, por necessidade do serviço e término de sua participação na Operação Veraneio 2008/2009, sem trânsito. Sendo a contar do dia 16 de março de 2009, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Assina: RONALDO LESSA - Ten Cel BM - Chefia da DiRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 172-2009: DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Com Ônus)

APRESENTAÇÃO

A 13 Mar 09, o Sd BM Mtcl 914885-0 Pedro Luiz dos Santos, por ter sido transferido do 1º/2º/1ª/7ºBBM (Aeroporto/Navegantes/SC) para a CCS/CBMSC (Florianópolis/SC) e por término de LTS.

IV – PUBLICAÇÕES DIVERSAS

DESPACHO DECISÓRIO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA – DA - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DECISÓRIO Nr 002/2009. Em 25 de fevereiro de 2009

PROCESSO: Parecer nº 008-CVC

ASSUNTO: Pagamento de Diária Militar

Cap BM Mtcl 920233-1 Alexandre Coelho da Silva

Sd BM Mtcl 920466-0 Gilmar Rodrigues

1. Processo originário de expediente, datado de 25 de fevereiro de 2009, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimentos, datados de 09 de fevereiro de 2009, por meio do qual o Cap BM Mtcl 920233-1 Alexandre Coelho da Silva e o Sd BM Mtcl 920466-0 Gilmar Rodrigues, servindo atualmente no QCGCBMSC – Florianópolis – SC, requerem o pagamento de diária militar pelo deslocamento à cidade de Itajai – SC, nos dias 24, 25, 26, 27, 28, 30 de novembro de 2008 e dias 01 e 02 de dezembro de 2008, referente a operação Arca de Noé. 2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO: a. DEFIRO, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 008 – 2008 – CVC – DiRH. b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se. Assina: Cel

BM – ALVARO MAUS - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA – DA - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DECISÓRIO Nr 003/2009. Em 03 de março de 2009

PROCESSO: Parecer nº 009 -CVC

ASSUNTO: Pagamento de substituição militar

Maj BM Mtel 911957-4 João Carlos Leão Correia

Maj BM Mtel 916109-0 Carlos Moisés da Silva

1. Processo originário de expediente, datado de 02 de março de 2009, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimentos, datados de 06 de fevereiro de 2009, por meio do qual o Maj BM Mtel 911957-4 João Carlos Leão Correia e o Maj BM Mtel 916109-0 Carlos Moisés da Silva, requerem o pagamento de indenização por substituição militar, em virtude de estarem na função de Comandante Interino do 4º BBM e 8º BBM respectivamente. O 4º BBM foi criado através da Portaria nº 012/CBMSC/2006, de 10 de fevereiro de 2006, e o 8º BBM foi criado através do Decreto Estadual nº 1.481/2008, de 25 de junho de 2008. 2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO: a. INDEFIRO, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 009 – 2009 – CVC – DiRH. b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e ao Bombeiro Militar para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se. Assina: Cel BM – ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

SOLUÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR 001/IPM/CBMSC/2009

Aos 07 dias do mês de janeiro de 2009, através da Portaria nº 005/CmdoG/CBMSC/2009, designei o Cap BM Márley Tânis Cardoso como Encarregado do presente IPM, delegando-lhe os poderes de Polícia Judiciária Militar que me competem, para que apurasse todas as circunstâncias, apontadas provas e responsabilidades de notícia da participação de bombeiros militares no movimento de paralisação de policiais militares e bombeiros militares, iniciado no final do mês de dezembro de 2008 e coordenado pela APRASC (Associação de Praças do Estado de Santa Catarina), na área do 1º Batalhão de Bombeiros Militar. Pelo que consta nos Autos, RESOLVO: 1. CONCORDAR com as conclusões apresentadas pelo Encarregado do IPM, inclusive quanto ao desindiciamento do Subten BM RR Célio Artur Jacinto e o Sd BM Tayrone Amboni Luiz. Assim sendo há indícios da prática de crime militar e de transgressão disciplinar da parte dos seguintes indiciados: Cb BM RR Mtel 907832-0 Darci João Scheibler; 3º Sgt BM Mtel 905538-0 Aloísio Henkel; Sd BM Mtel 925008-5 Rogério Golin; Subten BM RR Mtel 903404-8 Moacir Tadeu Wasielewsky; 3º Sgt BM RR Mtel 905424-3 Mauro de Souza; 3º Sgt BM Mtel 908279-4 Antonio Wolny B. Da Silveira; Cb BM Mtel 905474-0 Félix Antonio da Silva Nunes; Cb BM Mtel 905433-2 Luiz Carlos Rodrigues da Silva; 1º Sgt BM Mtel 916662-9 ROSELITO Pacheco; Sd BM Mtel 923025-4 João GUILERME da Cunha Júnior; Sd BM Mtel 920472-5 Jorge Luiz CASTRO; Sd BM Mtel 924274-0 Carlos Eduardo BARG; Sd BM Mtel 921601-4 EDILSON Walter; Sd BM Mtel 924270-8 Sérgio Roberto SILVEIRA e Sd BM Mtel 921555-7 Luciano Alberto Reinehr. Há indícios de transgressão disciplinar da parte do Sub Ten BM Alcimar Antônio Lauer. 2. Determinar a

Corregedoria do CBMSC:2.1 Que remeta, de imediato, estes Autos à Auditoria da Justiça Militar para as providências cabíveis, informando que há diligências pendentes (cumprimento da Carta Precatória 003/IPM_001/CBMSC/2009, pela 3ª Cia do 3º BBM), que serão encaminhadas àquele juízo tão logo sejam concluídas; 2.2 Que proceda a confecção de quatro fotocópias, devendo uma delas ser arquivada na Corregedoria e as demais encaminhadas, respectivamente ao Cmt do 6º BBM, ao Cmt do 5º BBM e ao Cmt do 3ºBBM, determinando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos indicados e do Sub Ten BM Lauer, pelo que consta neste autos; 2.3 Que proceda os atos formais necessários para a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de: Cb BM RR Mtel 907832-0 Darci João Scheibler; Sub Ten BM RR Mtel 903404-8 Moacir Tadeu Wasielewsky; 3º Sgt BM RR Mtel 905424-3 Mauro de Souza; 2.4 Que providencie a publicação da presente Solução em BCG. Quartel em Florianópolis, em 28 de fevereiro de 2009. Assina: ÁLVARO MAUS - Cel BM - Comandante Geral do CBMSC.

SOLUÇÃO AUTOS DO IPM Nº 002/CBMSC/2009

Com base nas provas colacionadas aos presentes Autos, bem como em apreciando o relatório subscrito pelo Maj BM Edson Tadeu Steinck de Souza, Encarregado do IPM em epígrafe, dou a seguinte solução: 1. Concordar com o relatório e conclusão exarados pelo Encarregado, entendendo haver indícios de crime e transgressão militar nos termos narrados; 2. Remeter os Autos para a Auditoria da Justiça Militar; 3. Determinar ao Cmt do 5º BBM, instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos bombeiros militares da ativa relacionados na conclusão, quais sejam, Subten BM Mtel 916207-0 Roseney Cardoso Velho; 1º Sgt BM Mtel 916151-1 Laudemir Antônio de Souza; 3º Sgt BM Mtel 908279-4 Antônio Wolny B. Da Silveira; Cb BM Mtel 911695-8 Luis Roberto Neves Martins; Cb BM Mtel 913463-8 Antônio Manoel Melo; Cb BM Mtel 905474-0 Félix Antônio da Silva Nunes; Cb BM Mtel 905433-2 Luiz Carlos Rodrigues da Silva; Cb BM Mtel 916684-0 Arnito Lopes e Cb BM Mtel. Paulo Roberto da Silva, pelos fatos apontados pelo Encarregado. Encerrados os Processos Administrativos Disciplinares, remessa de cópia à este Comando Geral; 4. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos bombeiros militares da reserva relacionados na conclusão, quais sejam Sub Ten RR Mtel. 903404-8 Moacir Tadeu Wasielewsky; 3º Sgt BM RR Mtel. 905424-3 Mauro de Soza, pelos fatos apontados pelo Encarregado, determinando à Corregedoria do CBMSC produção da portaria inaugural; 5. Arquivar cópia de todo o procedimento junto à Corregedoria do CBMSC; 6. Publicar em Boletim do Comando Geral. Florianópolis, 17 de fevereiro de 2009. Assina: Cel BM – ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

SOLUÇÃO AUTOS DO IPM Nº 003/CBMSC/2009

Com base nas provas colacionadas aos presentes Autos, bem como em apreciando o relatório subscrito pelo Cap BM Jefferson de Souza, Encarregado do IPM em epígrafe, dou a seguinte solução: 1. Concordar com o relatório e conclusão exarados pelo Encarregado, entendendo haver indícios de crime e transgressão disciplinar nos termos narrados; 2. Remeter os Autos para a Auditoria da Justiça Militar; 3. Determinar ao Cmt do 5º BBM, instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos bombeiros militares da ativa relacionados na conclusão, quais sejam, Subten BM Mtel. 916207-0 Roseney Cardoso Velho; 1º Sgt BM Mtel. 916151-1 Laudemir Antônio de Souza; 3º Sgt BM Mtel 908279-4 Antônio Wolny B. Da Silveira; Cb BM Mtel 911695-8 Luis Roberto Neves Martins; Cb BM Mtel 913463-8 Antônio Manoel Melo; Cb BM Mtel 905474-0 Félix Antônio da Silva Nunes; Cb BM Mtel 905433-2 Luiz Carlos Rodrigues da Silva; Cb BM Mtel 916684-0 Arnito Lopes e Cb BM Mtel. Paulo Roberto da Silva, pelos fatos apontados pelo Encarregado. Encerrados os Processos Administrativos Disciplinares, remessa de cópia à este Comando Geral; 4. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos

bombeiros militares da reserva relacionados na conclusão, quais sejam Sub Ten RR Mtel. 903404-8 Moacir Tadeu Wasielewsky; 3º Sgt BM RR Mtel. 905424-3 Mauro de Soza, pelos fatos apontados pelo Encarregado, determinando à Corregedoria do CBMSC produção da portaria inaugural; 5. Arquivar cópia de todo o procedimento junto à Corregedoria do CBMSC; 6. Publicar em Boletim do Comando Geral. Florianópolis, 17 de fevereiro de 2009. Assina: Cel BM – ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

SOLUÇÃO AUTOS DO IPM Nº 004/CBMSC/2009

Com base nas provas colacionadas aos presentes Autos, bem como em apreciando o relatório subscrito pelo Cap BM Charles Fabiano Acordi, Encarregado do IPM em epígrafe, dou a seguinte solução: 1. Concordar com o relatório e conclusão exarados pelo Encarregado, entendendo haver indícios de crime e transgressão disciplinar nos termos narrados; 2. Remeter os Autos para a Auditoria da Justiça Militar; 3. Determinar ao Cmt do 6º BBM, instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos bombeiros militares da ativa relacionados na conclusão, quais sejam, 2º Sgt BM Mtel. 914367-0 Rubens Alves de Medeiros; 3º Sgt BM Mtel. 914822-1 Erno Luiz Ferreira Zuze; 3º Sgt BM Mtel. 908388-0 Ademir Rodrigues; Cb BM Mtel. 914830-2 João Carlos Claro; Cb BM Mtel. 916190-2 Vilmar Antônio Kreuzberg; Cb BM Mtel 913299-6 Ivo Erlo; Sd BM Mtel. 916184-8 Idanir José Zambon, pelos fatos apontados pelo Encarregado. Encerrados os Processos Administrativos Disciplinares, remessa de cópia à este Comando Geral; 4. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos bombeiros militares da reserva relacionados na conclusão, quais sejam Cb RR Mtel. 905540-1 Egídio Monaretto e Cb BM RR Mtel. 901813-1 Orlei Fernando Bettio, pelos fatos apontados pelo Encarregado, determinando à Corregedoria do CBMSC produção da portaria inaugural; 5. Arquivar cópia de todo o procedimento junto à Corregedoria do CBMSC; 6. Publicar em Boletim do Comando Geral. Florianópolis, 17 de fevereiro de 2009. Assina: Cel BM – ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

SOLUÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR 005/IPM/CBMSC/2009

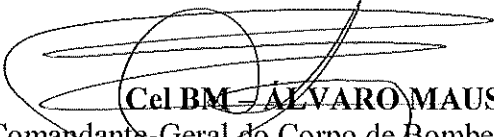
Aos 07 dias do mês de janeiro de 2009, através da Portaria nº 009/CmdoG/CBMSC/2009, designei o Cap BM Mtel 924665-7 Deivid Nivaldo Vidal como Encarregado do presente IPM, delegando-lhe os poderes de Polícia Judiciária Militar que me competem, para que apurasse todas as circunstâncias, apontadas provas e responsabilidades de notícia da participação de bombeiros militares no movimento de paralisação de policiais militares e bombeiros militares, iniciado no final do mês de dezembro de 2008 e coordenado pela APRASC (Associação de Praças do Estado de Santa Catarina), na área do 7º Batalhão de Bombeiros Militar. Pelo que consta nos Autos, RESOLVO: 1. CONCORDAR com as conclusões apresentadas pelo Encarregado de que há indícios da prática de crime militar e de transgressão disciplinar da parte dos seguintes bombeiros militares: ST BM Mtel 914812-4, Ademir Schons; 2º Sgt BM Mtel 919485-1 Edmilson Ferreira; 3º Sgt. BM Mtel 910550-6 Israel Gonçalves de Carvalho; 3º Sgt. BM Mtel 913022-5 Ubirajara Debetil; Cb BM Mtel 905525-8 Volnei Vequi; Cb Mtel 913390-2 Gilmar de Carvalho Leão; Cb Mtel 917766-3 Julcemar Wolf; Sd BM Mtel 924271-6 Luciano Schlindwein; Sd Mtel. 924277-5 Jair Roberto Silveira; Sd Mtel 924272-4 Jéferson Rengel; Sd BM Mtel 913471-9 Rogério Ferrarez; Sd BM Mtel 924700-9 Sara Furtado; Sd BM Mtel 920492-0 Carlos Gunther Speck; Sd BM Mtel. 920522-5 Paulo Sergio de Souza; Sd BM Mtel 921281-7 Luis Adonis Zimmermann; Sd BM Mtel 916292-5, Haroldo Leite. 2. Determinar a Corregedoria do CBMSC: 2.1 Que remeta, de imediato, estes Autos à Auditoria da Justiça Militar para as providências cabíveis; 2.2 Que proceda a confecção de quatro fotocópias, devendo uma delas ser arquivada na Corregedoria e as demais encaminhadas, respectivamente ao Cmt do 3º BBM, ao Cmt do 7º BBM e ao Cmt do 9º BBM

determinando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pelo que consta neste autos, em desfavor dos respectivos subordinados ora indiciados; 2.3 Que providencie a publicação da presente Solução em BCG. Quartel em Florianópolis, em 06 de março de 2009. Assina: Cel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante Geral do CBMSC.

SOLUÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR 006/IPM/CBMSC/2009

Aos 07 dias do mês de janeiro de 2009, através da Portaria nº 010/CmdoG/CBMSC/2009, designei o Cap BM Mtcl 920824-0 Marcos Aurélio Barcelos como Encarregado do presente IPM, delegando-lhe os poderes de Polícia Judiciária Militar que me competem, para que apurasse todas as circunstâncias, apontadas provas e responsabilidades de notícia da participação de bombeiros militares no movimento de paralisação de policiais militares e bombeiros militares, iniciado no final do mês de dezembro de 2008 e coordenado pela APRASC (Associação de Praças do Estado de Santa Catarina), na área do 8º Batalhão de Bombeiros Militar. Pelo que consta nos Autos, RESOLVO: 1. CONCORDAR com as conclusões apresentadas pelo Encarregado de que há indícios da prática de crime militar e de transgressão disciplinar da parte dos seguintes bombeiros militares: 2º Sgt BM Mtcl 923017-3 Adriano Cecílio Madeira; 3º Sgt BM Mtcl 900560-9 Valci Martins; Cb BM Mtcl 911987-6 Lindomar Osmar de Souza; Cb BM Mtcl 916191-0 Jorge Alberto de Souza Fermiano; Cb BM Mtcl 915913-4 Jairo Marques Fernandes; Sd BM Mtcl 915939-8 Edemilson Nunes Teixeira; Sd BM Mtcl 920982-4 José Moura Rosa; Sd BM Mtcl 921531-0 Gilmar Vicente; Sd BM Mtcl Rodrigo Peppeler de Souza; Sd BM Mtcl 922805-5 João Batista da Silva; Sd BM Mtcl 922994-9 Luciano Costa Flores; Sd BM Mtcl 927121-0 Paulo Rodrigo de Oliveira; Sd BM Mtcl 921291-4 Antônio César Scremin Martins; Sd BM Mtcl 927115-5 Leandro Sanceverino Mattos. 2. Determinar a Corregedoria do CBMSC: 2.1 Que remeta, de imediato, estes Autos à Auditoria da Justiça Militar para as providências cabíveis; 2.2 Que proceda a confecção de três fotocópias, devendo uma delas ser arquivada na Corregedoria e as demais encaminhadas, respectivamente ao Cmt do 4º BBM e ao Cmt do 8º BBM, determinando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos indiciados pelo que consta neste autos; 2.3 Que providencie a publicação da presente Solução em BCG. Quartel em Florianópolis, em 20 de fevereiro de 2009. Assina: Cel BM - ÁLVARO MAUS - Cel BM - Comandante Geral do CBMSC.

ASSINA:


Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

JOSÉ CORDEIRO NETO – Cel BM
Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina